



- REQUERIMENTO Número IXI ( .ª)
- PERGUNTA Número 6557XI ( 1 .ª)

Expeça-se

Publique-se

04 / 12 / 17

O Secretário da Mesa

**Assunto: Impacto económico do aumento do Valor Ponto Verde comunicado pela Sociedade Ponto Verde**

**Destinatário: Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território**

*Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República*

- I. A conjuntura de profunda crise económica e financeira que o nosso país atravessa vem afectando de forma particularmente grave o nosso tecido empresarial, em especial os sectores já debilitados por força da concorrência dos países asiáticos. As empresas do sector têxtil, vestuário e calçado são disto exemplo paradigmático. Com efeito, a liberalização do comércio têxtil e vestuário à escala global representou essencialmente o adensar de dificuldades para os países industrializados da Europa, que viram acelerar a destruição do seu tecido produtivo e praticamente nada beneficiaram com o acesso aos mercados dos países terceiros. Esta circunstância, aliada à grave crise económica e financeira que presentemente enfrentamos tem conduzido paulatinamente ao encerramento de centenas de empresas do sector, lançando no desemprego milhares de trabalhadores.
- II. Não obstante, a verdade é que, alheado desta conjuntura, os Estado vem onerando estas empresas com encargos financeiros muito significativos, as mais das vezes susceptíveis de fazerem perigar a continuidade da respectiva

laboração. É disso exemplo claro a iminente cobrança da Taxa de Recursos Hídricos ('TRH') instituída pela Decreto-lei n.º 97/2008, de 11 de Junho, que, de acordo com o preâmbulo do mencionado diploma, “[...] não se dirige à generalidade dos pequenos utilizadores, que provocam custos administrativos e ambientais reduzidos, mas antes aos utilizadores de maior dimensão que, pela utilização mais intensiva que fazem dos recursos hídricos, provocam maior desgaste ambiental e obrigam a administração a encargos de planeamento e monitorização mais cuidados”.

Paralelamente, a Sociedade Ponto Verde comunicou já às empresas o previsível aumento – em média de 36,5% - do Valor Ponto Verde para a generalidade dos materiais.

Ora, no sector do têxtil, vestuário e calçado, os encargos de natureza ambiental, em especial o tratamento de efluentes e a gestão de resíduos, representam uma parcela particularmente importante da respectiva estrutura de custos. O aumento proposto pela Sociedade Ponto Verde – para mais aliado à cobrança da TRH - afigura-se, pois, incomportável para a generalidade das empresas. Esta situação é particularmente grave porquanto se traduz numa repercussão sobre as empresas dos erros de gestão da Sociedade Ponto Verde, designadamente do incumprimento por parte dos SMAUT das regras estabelecidas quanto aos materiais que a Sociedade Ponto Verde é obrigada a tratar e reciclar e, em particular, da falência do projecto experimental de reciclagem de plásticos mistos.

III. Assim, considerando que:

- a) A Sociedade Ponto Verde comunicou já às empresas que propôs à Agência Portuguesa do Ambiente um aumento do Valor Ponto Verde na ordem dos 36,5% para o conjunto dos materiais;
- b) Nos termos da licença outorgada à Sociedade Ponto Verde pelo Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho e pelo

Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, na revisão/actualização do Valor Ponto Verde compete ao Instituto dos Resíduos (cujas atribuições vieram a ser integradas na Agência Portuguesa do Ambiente) avaliar a respectiva fundamentação *“dispondo de um prazo de 15 dias para comunicar a sua aceitação, as suas dúvidas e/ou formular recomendações [...]”*.

Pergunta-se:

1. A Agência Portuguesa do Ambiente já se pronunciou sobre a revisão/actualização do Valor Ponto Verde proposto pela Sociedade Ponto Verde?
2. Em caso afirmativo, qual o sentido dessa pronúncia?
3. Foi efectuado algum estudo de avaliação do impacto económico do aumento do Valor Ponto Verde nas empresas, em particular nos sectores mais debilitados com são manifestamente os sectores do têxtil, vestuário e calçado?

**Palácio de São Bento, 17 de Dezembro de 2009.**

**Os Deputados do PSD**



**(Francisca Almeida)**



**(Emídio Guerreiro)**